



PORTARIA SAAE-ARA-053/2024

*Concede Licença Por Acidente em Serviço
a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e, considerando o Processo SAAE-ARA-229/2024, resolve;

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **Herzen Schneider Engelhardt**, matrícula 275, Operador de ETAE, no período de 29/02/2024 a 29/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/02/2024.

Aracruz-ES, 06 de março de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021